PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SETOR DE EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA - EXPCGJ
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ofício-Circular Nº 64/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

Teresina, 03 de fevereiro de 2023.

DIRIGIDO A TODAS AS UNIDADES JUDICIÁRIAS DE 1º GRAU DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
Assunto: Ciência da Decisão Nº 1399/2023 - PJPI/CGJ/GABCOR - SEI Nº 22.0.000116359-4

Senhor(a) Juiz(a),

Cumprimentando-o(a), e em consonância com a Manifestação Nº 5560/2023 - PJPI/CGJ/GABJACOR/GABJACORJUD (Id. 3961621), direciono a Vossa Excelência, para regular conhecimento e adoção das providências cabíveis, o inteiro teor da Decisão Nº 1399/2023 - PJPI/CGJ/GABCOR (Id. 3975195), proferida nos autos do Processo SEI Nº 22.0.000116359-4.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e alto apreço.

Desembargador OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão**, **Corregedor Geral da Justiça**, em 03/02/2023, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **3978822** e o código CRC **4EF0AC43**.

22.0.000116359-4 3978822v13

Criado por ceicileneevangelista, versão 13 por ceicileneevangelista em 03/02/2023 14:07:37.